

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 501/91 - Reautuado em 12-05-93
INTERESSADO: Hamilton Magalhães Viana
ASSUNTO: Indicação do interessado para lecionar a disciplina
"Identificação de Compostos Orgânicos" na FFCL de Santo André
RELATOR: Cons. Antônio Carbonari Netto
PARECER CEE Nº 454/93 - CETG - "D" Aprovado em 02-06-93
Comunicado ao Pleno em 16-06-93

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André indica Hamilton Magalhães Viana para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, a disciplina "Identificação de Compostos Orgânicos", no Curso de Ciências - Habilitação em Química.

2. APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Hamilton Magalhães Viana para lecionar "Identificação de Compostos Orgânicos", na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André.

São Paulo, 28 de maio de 1993.

a) Cons. Antônio Carbonari Netto
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
adotar como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes Conselheiros: Benedito Olegário
Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Arthur Roquete
de Macedo, Roberto Moreira e Nicolau Tortamano.

Sala das Sessões, aos 02 de junho de 1993.

**a) Cons. Arthur Roquete de Macedo
Vice Presidente da CETG no
exercício da Presidência**